



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

I ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 136/2025

EDITAL Nº. 080/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

CONSIDERANDO pedido de impugnação apresentado pela empresa Clínica Acolher Carandaí Ltda. – CNPJ nº 64.103.193/0001-99;

CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade parcial na alteração do demandante;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Incluir

12.22.5 Quanto a **REGULARIDADE TÉCNICA** apresentará:

a) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características objeto da licitação.

b) Comprovação de possuir em seu quadro profissional de formação superior completa na área exigida pela terapia ofertada ou outro devidamente reconhecido e registro no seu respectivo conselho de classe.

c) A documentação exigida na alínea “a” deste item poderá ser substituída por outra prova de que a empresa possui experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, sendo estas alternativas (contratos, notas fiscais, relatórios técnicos de prestações de serviços, declarações por pessoa



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

jurídica de direito público ou privado), mantendo a observância de comprovação da aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características objeto da licitação.

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: às 08h 45min do dia 23/04/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h 00min do dia 23/04/2026.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 07 de abril de 2026

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro